RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do Contrato nº 13/2022 por mais 12 (doze) meses, relativo à contratação de empresa de prestação de serviços de locação de veículos.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA ASSINATURA DO INSTRUMENTO	05/09/2026
VALOR GLOBAL	R$ 540.480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339039
N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00226
N° AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO10323
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Antônio Abreu Costa
	Pela Contratada: HAGEM MAZUAD NETO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31299, datada de 8 de outubro de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2026	
Nº do processo SEI	00117.001866/2025-97
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	**SHAUAN ANDRADE DE SOUSA LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	nº 41.740.039/0001-22
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para desenvolver um novo portal institucional e de serviços digitais para a ETIPI, alinhado às melhores práticas de governo digital. O projeto busca modernizar o layout, garantir acessibilidade e ampliar a transparência. Além disso, integra funcionalidades estratégicas como publicação de editais, área do cliente. A solução prevê gestão baseada em dados por meio de painéis de indicadores e relatórios automáticos. Tudo isso será realizado no prazo de até 4 meses, com suporte e treinamento contínuos para assegurar a autonomia da equipe, com aderência à Pré-Qualificação Permanente em Fábrica de Software nº 04/2024.
Prazo de vigência	Os prazos de vigência e de execução contratual será de 4 (quatro) meses, de acordo com o artigo 71 da Lei nº 13.303/2026.
Data de assinatura do contrato	08/10/2026
Valor global	**R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**
Signatários do contrato	Pela Contratante: **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** Pela Contratada: **SHAUAN ANDRADE DE SOUSA**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 086/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A EMPRESA SHAUAN ANDRADE DE SOUSA LTDA.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 60/2026, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A EMPRESA SHAUAN ANDRADE DE SOUSA LTDA, cujo o objeto é é a contratação de empresa para desenvolver um novo portal institucional e de serviços digitais para a ETIPI, alinhado às melhores práticas de governo digital. O projeto busca modernizar o layout, garantir acessibilidade e ampliar a transparência. Além disso, integra funcionalidades estratégicas como publicação de editais, área do cliente. A solução prevê gestão baseada em dados por meio de painéis de indicadores e relatórios automáticos. Tudo isso será realizado no prazo de até 4 meses, com suporte e treinamento contínuos para assegurar a autonomia da equipe, com aderência à Pré-Qualificação Permanente em Fábrica de Software nº 04/2024.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAYARA THAYS DA LUZ PEREIRA	Diretora de Transformação Digital	3988945	Gestora
RODRIGO E SILVA SOUZA	Gerente de Sistema Corporativos	3856437	Fiscal

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 08 de Outubro de 2026.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31301, datada de 8 de outubro de 2026.)

Agência de Defesa Agropecuária do Piauí

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 21/2023	
N° PROCESSO SEI	00309.001787/2026-18
N° AUTOMÁTICO CONTRATO NO SIAFE	23004305
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão Ata de Registro de Preços: nº 008/2022 do Pregão Eletrônico n.º 007/2022/ALEPI.
FUNDAMENTO LEGAL	PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 11/2024
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do Contrato nº 21/2023 por mais 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção predial em geral.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA ASSINATURA DO INSTRUMENTO	12/10/2026
VALOR GLOBAL	R$ 4.756.964,28
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500/501
NATUREZA DA DESPESA	339039
N° NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00230
N° AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO10252
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: ANTONIO ABREU COSTA
	Pela Contratada: HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ANTONIO ABREU COSTA

DIRETOR GERAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31303, datada de 8 de outubro de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026